

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 39/2020  
Processo de Licitação: 39/2020  
Data do Processo: 29/05/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS EM ACM, COM ENCAIXE DE CORES, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM LETREIROS, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS LED ESPELHANDO NO PAINEL, INSTALADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID E DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Junho de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2020, Licitação nº 23/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS EM ACM, COM ENCAIXE DE CORES, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM LETREIROS, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS LED ESPELHANDO NO PAINEL, INSTALADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID E DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA. Empresas participantes: KAILOR JOEL FRANDALOSO e EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909. As 09:15 hs do dia 16/06/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo a participante apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e ou para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, para comprovar a situação, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a participante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 apresentou o Certificado da condição de Microempreendedor Individual comprovando a situação de MEI, podendo participar, já a empresa de KAILOR JOEL FRANDALOSO, apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial constando de que a mesma NÃO se enquadra como ME/EPP (Lei nº 123/2006), desta forma ficando desclassificada não podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os mesmos apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que o representante se manifeste na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, porém não obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos itens, onde constatou-se que a participante se habilitou de acordo com o Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 23/2020 - PR**

Processo Administrativo: 39/2020  
Processo de Licitação: 39/2020  
Data do Processo: 29/05/2020

Folha: 2/2

Participante: 5454 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PAINEL EM ACM COM ENCAIXE DE CORES TAMANHO 4,80M X 0,70M, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 30MM. 15 LETRAS CAIXA EM ACM GRANDES MEDINDO 27CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 4CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 20 LETRAS CAIXA EM ACM PEQUENAS MEDINDO 15CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 3CM, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHADO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 1 LOGO EDUCAÇÃO MEDINDO 26,5 CM ALTURA X 26 CM DE LARGURA, CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. 1 BRASÃO MUNICIPIO MEDINDO 31 CM ALTURA X 26 CM DE LARGURA CAIXA MEDINDO 4 CM. FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. COM ESCRITO CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLÁUDIO BEVILAQUA.	Und	1,00	RECAL	0,0000	3.769,92	3.769,92
2	PAINEL EM ACM COM ENCAIXE DE CORES TAMANHO 6,00 M X 0,80 M, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO 20X30MM, COM 13 LETRAS CAIXA EM ACM GRANDES MEDINDO 31 CM DE ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 4 CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 15 LETRAS CAIXA EM ACM PEQUENAS MEDINDO 22 CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 3CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL, TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 1 LOGO EDUCAÇÃO MEDINDO 58 CM DE ALTURA X 57 CM DE LARGURA, CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. 1 BRASÃO DO MUNICIPIO MEDINDO 55 CM DE ALTURA X 67 CM DE LARGURA CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. COM ESCRITO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LÉO SCHEID.	Und	1,00	RECAL	0,0000	5.385,60	5.385,60
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>9.155,52</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>9.155,52</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Junho de 2020

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
DÉBORA PAULA BITENCOURT - ..... - MEMBRO DA EQUIPE  
GIOMAR PASTORELLO LOPES - ..... - MEMBRO DA EQUIPE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

KAILOR JOEL FRANDALOSO - ..... - Representante  
EMILE NICOLE DE SOUZA - ..... - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 39/2020  
Processo de Licitação: 39/2020  
Data do Processo: 29/05/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS EM ACM, COM ENCAIXE DE CORES, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM LETREIROS, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS LED ESPELHANDO NO PAINEL, INSTALADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID E DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Junho de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2020, Licitação nº 23/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS EM ACM, COM ENCAIXE DE CORES, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM LETREIROS, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS LED ESPELHANDO NO PAINEL, INSTALADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID E DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA. Empresas participantes: KAILOR JOEL FRANDALOSO e EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909. As 09:15 hs do dia 16/06/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo a participante apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e ou para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, para comprovar a situação, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a participante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 apresentou o Certificado da condição de Microempreendedor Individual comprovando a situação de MEI, podendo participar, já a empresa de KAILOR JOEL FRANDALOSO, apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial constando de que a mesma NÃO se enquadra como ME/EPP (Lei nº 123/2006), desta forma ficando desclassificada não podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os mesmos apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que o representante se manifeste na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, porém não obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos itens, onde constatou-se que a participante se habilitou de acordo com o Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 23/2020 - PR**

Processo Administrativo: 39/2020  
Processo de Licitação: 39/2020  
Data do Processo: 29/05/2020

Folha: 2/2

Participante: 5454 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PAINEL EM ACM COM ENCAIXE DE CORES TAMANHO 4,80M X 0,70M, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 30MM. 15 LETRAS CAIXA EM ACM GRANDES MEDINDO 27CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 4CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 20 LETRAS CAIXA EM ACM PEQUENAS MEDINDO 15CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 3CM, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHADO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 1 LOGO EDUCAÇÃO MEDINDO 26,5 CM ALTURA X 26 CM DE LARGURA, CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. 1 BRASÃO MUNICIPIO MEDINDO 31 CM ALTURA X 26 CM DE LARGURA CAIXA MEDINDO 4 CM. FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. COM ESCRITO CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLÁUDIO BEVILAQUA.	Und	1,00	RECAL	0,0000	3.769,92	3.769,92
2	PAINEL EM ACM COM ENCAIXE DE CORES TAMANHO 6,00 M X 0,80 M, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO 20X30MM, COM 13 LETRAS CAIXA EM ACM GRANDES MEDINDO 31 CM DE ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 4 CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 15 LETRAS CAIXA EM ACM PEQUENAS MEDINDO 22 CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 3CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL, TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 1 LOGO EDUCAÇÃO MEDINDO 58 CM DE ALTURA X 57 CM DE LARGURA, CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. 1 BRASÃO DO MUNICIPIO MEDINDO 55 CM DE ALTURA X 67 CM DE LARGURA CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. COM ESCRITO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LÉO SCHEID.	Und	1,00	RECAL	0,0000	5.385,60	5.385,60
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>9.155,52</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>9.155,52</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Junho de 2020

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
DÉBORA PAULA BITENCOURT - ..... - MEMBRO DA EQUIPE  
GIOMAR PASTORELLO LOPES - ..... - MEMBRO DA EQUIPE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

KAILOR JOEL FRANDALOSO - ..... - Representante  
EMILE NICOLE DE SOUZA - ..... - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 39/2020  
Processo de Licitação: 39/2020  
Data do Processo: 29/05/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS EM ACM, COM ENCAIXE DE CORES, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM LETREIROS, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS LED ESPELHANDO NO PAINEL, INSTALADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID E DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Junho de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2020, Licitação nº 23/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE DOIS PAINÉIS EM ACM, COM ENCAIXE DE CORES, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, COM LETREIROS, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS LED ESPELHANDO NO PAINEL, INSTALADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID E DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA. Empresas participantes: KAILOR JOEL FRANDALOSO e EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909. As 09:15 hs do dia 16/06/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo a participante apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e ou para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, para comprovar a situação, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a participante EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909 apresentou o Certificado da condição de Microempreendedor Individual comprovando a situação de MEI, podendo participar, já a empresa de KAILOR JOEL FRANDALOSO, apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial constando de que a mesma NÃO se enquadra como ME/EPP (Lei nº 123/2006), desta forma ficando desclassificada não podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, se os mesmos apresentarem deficiências em relação a descrição, solicita-se que o representante se manifeste na sessão, se constatado deficiências, o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, porém não obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos itens, onde constatou-se que a participante se habilitou de acordo com o Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 23/2020 - PR**

Processo Administrativo: 39/2020  
Processo de Licitação: 39/2020  
Data do Processo: 29/05/2020

Folha: 2/2

Participante: 5454 - EMILY NICOLE DE SOUZA 05687353909

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PAINEL EM ACM COM ENCAIXE DE CORES TAMANHO 4,80M X 0,70M, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 30MM. 15 LETRAS CAIXA EM ACM GRANDES MEDINDO 27CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 4CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 20 LETRAS CAIXA EM ACM PEQUENAS MEDINDO 15CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 3CM, ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHADO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 1 LOGO EDUCAÇÃO MEDINDO 26,5 CM ALTURA X 26 CM DE LARGURA, CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. 1 BRASÃO MUNICIPIO MEDINDO 31 CM ALTURA X 26 CM DE LARGURA CAIXA MEDINDO 4 CM. FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. COM ESCRITO CRECHE MUNICIPAL JOÃO CLÁUDIO BEVILAQUA.	Und	1,00	RECAL	0,0000	3.769,92	3.769,92
2	PAINEL EM ACM COM ENCAIXE DE CORES TAMANHO 6,00 M X 0,80 M, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO 20X30MM, COM 13 LETRAS CAIXA EM ACM GRANDES MEDINDO 31 CM DE ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 4 CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL. TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 15 LETRAS CAIXA EM ACM PEQUENAS MEDINDO 22 CM ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL CAIXA DA LETRA MEDINDO 3CM. ILUMINAÇÃO COM MÓDULOS DE LED ESPELHANDO NO PAINEL, TIMER PARA PROGRAMAÇÃO DE ACIONAMENTO DA ENERGIA. 1 LOGO EDUCAÇÃO MEDINDO 58 CM DE ALTURA X 57 CM DE LARGURA, CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. 1 BRASÃO DO MUNICIPIO MEDINDO 55 CM DE ALTURA X 67 CM DE LARGURA CAIXA MEDINDO 4 CM, FRENTE EM ACRILICO COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. COM ESCRITO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LÉO SCHEID.	Und	1,00	RECAL	0,0000	5.385,60	5.385,60
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>9.155,52</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>9.155,52</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Junho de 2020

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
DÉBORA PAULA BITENCOURT - ..... - MEMBRO DA EQUIPE  
GIOMAR PASTORELLO LOPES - ..... - MEMBRO DA EQUIPE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

KAILOR JOEL FRANDALOSO - ..... - Representante  
EMILE NICOLE DE SOUZA - ..... - Representante